

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



MOÇÃO Nº 04/2020

Protocolo nº <u>9001</u>
CÂM. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>16/11/2020</u> <i>Sp. S.</i>

### “DE PESAR PELO FALECIMENTO DE REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR.”

Autor: Vereadora Cleides Helena Capetini.

Proponho à Câmara Municipal de Vereadores na forma regimental, que seja consignada em ata, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **“MOÇÃO DE PESAR DE PESAR PELO FALECIMENTO DE REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR.”**

REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR, residia na Rua Percílio dos Santos, s/n- Bairro Boa Vista, na cidade de Boa Esperança/ES, nascido em 10 de junho de 1973, filho de Osvaldo Rodrigues de Aguiar e Iraci dos Santos Almeida, era casado com Rosângela de Souza Bueloni, e deixou dois filhos, Breno e Brendha. Foi servidor público lotado em algumas funções na administração pública entre os anos de 2009 à 2020, entre elas a de Secretário Municipal.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR, e cabe a nós, que tivemos a honra de conviver com o amigo REGINALDO, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou a nossa cidade.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família, aos seus amigos e a nossa querida Boa Esperança, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. “Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9.

A Sociedade Esperancense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em 20 de outubro de 2020.

  
**CLEIDES HELENA CAPETINI**  
Vereadora/Autora